

# INFORMATIVO 03

## Saiba mais sobre o

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### A participação dos usuários no SCFV e a importância do registro da frequência

##### Participação no SCFV

O conceito de participação ultrapassa a noção de frequência no serviço, pois a participação não se restringe a adesão ao serviço, à presença física dos usuários nos encontros. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Todavia, a frequência nos encontros, é condição para o exercício da participação e da convivência entre os membros do grupo. **Portanto, ao considerar a importância da participação no serviço, não se desconsidera a relevância da frequência dos usuários.**

##### Frequência no Serviço

A frequência em um serviço continuado, que tem uma programação sistemática de encontros, requer constância da presença, assiduidade nos encontros do SCFV, pois além de ir aos encontros os usuários sentem-se comprometidos e motivados com as atividades. Isso facilita a construção de vínculos entre os usuários do grupo e o orientador social, assim como auxilia a avaliação do trabalho empreendido.

##### Participação voluntária no Serviço

A participação no Serviço é voluntária, ou seja, desassociada de condicionalidades e de obrigatoriedade. A assiduidade dos usuários pode ser uma importante demonstração de que as atividades do serviço são qualificadas e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é atrativo. Desta forma, a participação qualitativa do usuário leva-nos à preocupação de oferecer um serviço que desperte a sua curiosidade, o seu desejo de interagir, intervir e construir oportunidades.

Nesse sentido, a frequência e a assiduidade dos usuários são fundamentais, pois permitem, em articulação com outros elementos, que sejam identificados os acertos e as falhas na execução do serviço. Considerada isoladamente, a frequência do usuário é insuficiente para sinalizar os impactos individuais e sociais decorrentes de sua presença no serviço.

### **Ausência reiterada dos usuários ao serviço**

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, repercutindo, inclusive, na melhor qualificação dos profissionais que atuam com os grupos e na implementação de estratégias de busca ativa aos usuários.

É importante, também, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. Diante de situações como essas, o técnico de referência e o orientador social responsável pelo respectivo grupo devem rever o planejamento e/ou cogitar a possibilidade de mudar os usuários de grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

### **Registro da frequência dos usuários no serviço.**

O registro da frequência tem função importante: **não apenas para fins de comprovação da oferta do serviço aos órgãos de controle, mas também** como mais um mecanismo de acompanhamento da trajetória do usuário no serviço, assim como do acompanhamento do planejamento das ações previstas para o grupo específico. Avaliações periódicas do planejamento das ações dos grupos propiciam a avaliação e/ou constatação de mudanças de rotas para se alcançar os objetivos previstos.

Outra função importante do instrumento de controle da frequência dos usuários é contribuir no acompanhamento efetivo de crianças e adolescentes em situação de **trabalho infantil** ou dele retirados, tendo em vista que a sua participação no serviço é uma das estratégias para impedir o seu regresso ao trabalho.

## **Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC**

Para facilitar a gestão compartilhada do Serviço, pelos entes federados, o MDS instituiu o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, por meio do qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do Serviço executado pelos municípios e Distrito federal. No SISC, devem ser registrados todos os usuários do Serviço, organizados em grupos, respeitando-se os ciclos de vida ou considerando a necessidade de organizar grupos de forma intergeracional e, ainda, as orientações metodológicas para execução do serviço.

### **Registro trimestral da participação no Serviço**

Trimestralmente, o gestor municipal e do distrito federal ou quem ele delegar por meio de senha que dá acesso ao sistema, deve informar no SISC a continuidade da participação dos usuários no SCFV.

O registro das informações sobre continuidade de participação dos usuários no Serviço é utilizado como base para o cálculo de cofinanciamento federal do trimestre. É da equipe técnica que executa o serviço a responsabilidade de avaliar e definir junto com os usuários os critérios e indicadores da continuidade de participação. Por exemplo, a partir do conhecimento e reconhecimento da realidade e das necessidades de cada usuário, a equipe do SCFV (técnico de referência e orientadores sociais) e o usuário devem estipular o quanto a frequência nos encontros pesa na definição da participação (por exemplo, em alguns casos poderá ser 50% do total de encontros no trimestre, em outros, 75%). Estas definições podem fazer parte dos compromissos a serem assumidos pelos componentes dos grupos.

Esta avaliação deve considerar, ainda, a diversidade de ofertas de serviços nos territórios onde vivem os usuários, estimulando-se a integração qualificada com ofertas de outras políticas setoriais. No caso de crianças e adolescentes, cabe considerar a integração como as ofertas do Programa Mais Educação. Nesse sentido, a Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 1 SNAS-MDS/SEB-MEC, de 2014, orienta gestores e equipes técnicas do SCFV e PME quanto à sua integração.

Cabe à equipe registrar a informação relativa à participação dos usuários no SCFV e repassá-la ao responsável pela confirmação de participação no SISC.

Portanto, o que se pretende é destacar a “participação” como elemento norteador do serviço, reconhecendo a dimensão qualitativa dessa oferta. No entanto, a “participação” não se dá sem “frequência” e esta precisa ser registrada com a devida regularidade e compromisso do profissional responsável pela condução das atividades.